



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 89/2019.

Trata a propositura em tela da necessária e competente autorização dessa Casa Legislativa para que o executivo municipal introduza dispositivos na Lei Complementar Nº 245/2015 – Estatuto dos Servidores Públicos, para criar o Adicional de Risco aos servidores ocupantes dos cargos efetivos de Fiscal de Obras e Fiscal de Posturas.

A medida mostra-se necessária, uma vez que os fiscais em atuação externa, seja na área ambiental, seja na área de fiscalização de obras ou regularidades de estabelecimentos e eventos, não raro, são tratados com extrema hostilidade, sendo notório, haja vista boletins de ocorrência lavrados, que os mesmos sofrem ameaças contra suas vidas.

Tal vantagem não integrará a remuneração dos servidores e terá caráter compensatório e será paga para os servidores em exercício externo e exposição a risco de vida integridade física ou moral, visando compensar ônus nos serviços executados

Por estas razões submetemos a esta Edilidade o presente projeto, que aguardamos, seja devidamente aprovado.


DIRLEI SALAS ORTEGA

Prefeito Municipal



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 107/2019

**INTRODUZ DISPOSITIVOS AO
ESTATUTO DOS SERVIDORES
PÚBLICOS, PARA INSTITUIÇÃO DE
ADICIONAL DE RISCO AOS
SERVIDORES PÚBLICOS QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Fica introduzido na Lei Complementar nº 245 de 17 de abril de 2015, na Seção II – Dos Adicionais a Subseção IV – Do Adicional de Risco.

Art. 2º Fica introduzido na Lei Complementar nº 245 de 17 de abril de 2015 - na Seção II – Dos Adicionais - Subseção IV – Do Adicional de Risco, o artigo 172 A, §§ 1º e 2º e artigo 172 B e Parágrafo Único, conforme redação a seguir:

Seção II – Dos Adicionais

Subseção I – (...)

Subseção II – (...)

Subseção III – (...)

Subseção IV – Do Adicional de Risco

Art. 172 A – Fica instituído o Adicional de Risco – AR, aos servidores ocupantes dos cargos públicos efetivos de Fiscal de Obras e Fiscal de Posturas.

§1º O Adicional de Risco – AR corresponderá, mensalmente, a 30% (trinta por cento) do vencimento básico (padrão de vencimento) do cargo em que o servidor estiver provido.



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

§2º O Adicional instituído no caput deste artigo tem caráter compensatório e não integra a remuneração dos servidores para nenhum efeito, não incidindo sobre ela quaisquer descontos ou abatimentos, bem como não será computada nem acumulada para o cálculo de qualquer outra vantagem.

Art. 172 B - A percepção do Adicional de Risco - AR é vantagem pecuniária a ser concedida exclusivamente para os servidores elencados no Artigo 172 A e será devida somente quando o servidor estiver em efetivo exercício das atribuições do cargo, em condições externas, nas condições especiais de execução do serviço, que caracterizem exposição a risco de vida, integridade física ou moral, visando compensar ônus nos serviços executados.

§1º A percepção do Adicional de Risco - AR, não poderá ser acumulada com percepção de Adicional de Periculosidade - AP.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão por conta de dotação constante do orçamento vigente, suplementada, se necessário, e a conta de dotações específicas a serem consignadas em orçamentos futuros.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA,
DE 2019.

DE


DIRLEI SALAS ORTEGA

Prefeito Municipal



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (16)3281-7000 | CEP 13.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

DEMONSTRATIVO DE IMPACTO FINANCEIRO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA COM PESSOAL

Nº 016/2019

Ref.: Gratificação de risco para o cargo de Fiscal de Obras, Posturas e Ambiental.

Receita Corrente Líquida					
Receita Corrente Líquida	Ex.Ant.	ORÇADO/2.019	2.019	2.020	2.021
	90.839.146,33	98.658.794,00	97.067.873,18	101.435.927,47	106.000.544,21
DESPESAS					
Descrição	Ex.Ant.	ORÇADO/2.019	2.019	2.020	2.021
Pessoal e Encargos	46.428.806,12	54.055.740,00	48.901.034,01	51.101.580,54	53.401.151,66
Pensionistas	63.454,50	73.000,00	64.862,50	67.781,31	70.831,47
Terceirização	1.237.247,53	100.000,00	1.044.966,00	1.091.989,47	1.141.129,00
				-	-
Sub. Total	47.729.508,15	54.228.740,00	50.010.862,51	52.261.351,32	54.613.112,13
DEDUÇÕES					
	Ex.Ant.	ORÇADO/2.019	2.019	2.020	2.021
Indenização p/ Demissão	-	-	-	-	-
Decisões Judiciais	1.393.000,00	1.200.000,00	1.351.989,62	1.412.829,15	1.476.406,46
Pensionistas	-	-	-	-	-
Sub. Total	1.393.000,00	1.200.000,00	1.351.989,62	1.412.829,15	1.476.406,46
Total	46.336.508,15	53.028.740,00	48.658.872,89	50.848.522,17	53.136.705,67
% s/ RCL	51,01	53,75	50,13	50,13	50,13
DEMONSTRAÇÃO DE IMPACTO					
		% sob a RCL	2.019		
Descrição	Sal.Base/Mês				
08 gratificações de risco	1.453,93	0,01	13.957,73	43.757,48	45.726,56
Soma deste Impacto		0,01	13.957,73	43.757,48	45.726,56
Totais			48.672.830,62	50.892.279,65	53.182.432,23
% s/ RCL			50,14	50,17	50,17

NOTA EXPLICATIVA

Para efeito de cálculo tomei por base o padrão de vencimento do cargo, veses o numero de cargos existentes e o número de meses restantes no exercício de setembro a dezembro e, nos exercícios seguintes considerei o exercício completo de 12 meses , mais, atualização prevista de 4,5% de inflação.

Araçoiaba da Serra, 11 de setembro de 2019.

Nilson Roja Buose

Diretor do Departamento de Finanças



PREFEITURA DE ARACOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

DEMONSTRATIVO DE IMPACTO FINANCEIRO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA COM PESSOAL

Nº 016/2019

Ref.: Gratificação de risco para o cargo de Fiscal de Obras, Posturas e Ambiental.

Receita Corrente Líquida

Receita Corrente Líquida	Ex.Ant.	ORÇADO/2.019	2.019	2.020	2.021
	90.839.146,33	98.658.794,00	97.067.873,18	101.435.927,47	106.000.544,21

DESPESAS

Descrição	Ex.Ant.	ORÇADO/2.019	2.019	2.020	2.021
Pessoal e Encargos	46.428.806,12	54.055.740,00	48.901.034,01	51.101.580,54	53.401.151,66
Pensionistas	63.454,50	73.000,00	64.862,50	67.781,31	70.831,47
Terceirização	1.237.247,53	100.000,00	1.044.966,00	1.091.989,47	1.141.129,00
				-	-
Sub. Total	47.729.508,15	54.228.740,00	50.010.862,51	52.261.351,32	54.613.112,13

DEDUÇÕES

	Ex.Ant.	ORÇADO/2.018	2.019	2.020	2.021
Indenização p/ Demissão	-	-	-	-	-
Decisões Judiciais	1.393.000,00	1.200.000,00	1.351.989,62	1.412.829,15	1.476.406,46
Pensionistas	-	-	-	-	-
Sub. Total	1.393.000,00	1.200.000,00	1.351.989,62	1.412.829,15	1.476.406,46
Total	46.336.508,15	53.028.740,00	48.658.872,89	50.848.522,17	53.136.705,67
% s/ RCL	51,01	53,75	50,13	50,13	50,13

DEMONSTRAÇÃO DE IMPACTO

		% sob a RCL	2.019	2.020	2.021
Descrição	Sal.Base/Mês				
08 gratificações de risco	1.453,93	0,01	13.957,73	43.757,48	45.726,56
Soma deste Impacto		0,01	13.957,73	43.757,48	45.726,56
Totais			48.672.830,62	50.892.279,65	53.182.432,23
% s/ RCL			50,14	50,17	50,17

NOTA EXPLICATIVA

Para efeito de cálculo tomei por base o padrão de vencimento do cargo, vezes o numero de cargos existentes e o número de meses restantes no exercício de setembro a dezembro e, nos exercícios seguintes considerei o exercício completo de 12 meses, mais, atualização prevista de 4,5% de inflação.

Araçoiaba da Serra, 11 de setembro de 2019.

Nilson Roja Buose

Diretor do Departamento de Finanças